



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.467

Resolve sobre recurso de discente.

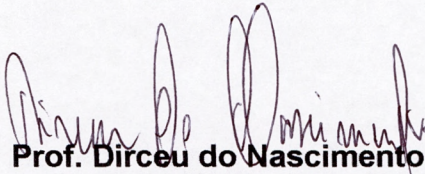
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na citada sessão,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **João Paulo Alves Pereira**, por meio do requerimento nº 14.171/2003, contra decisão do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia Civil para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente